

MINUPAR PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ 90.076.886/0001-40 - NIRE 43300031161
Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 07.novembro.2007

1. REALIZAÇÃO: 07 de novembro de 2007, às 16h15min, na sede social da empresa à Av. Sen. Alberto Pasqualini, 1535, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado (RS).

2. PRESENÇAS: 2.1 - Acionistas representando 68,58% do Capital Social da companhia, com direito a voto.

3. PUBLICAÇÕES: 3.1 – Edital de convocação foi publicado no Jornal O Informativo do Vale e Gazeta Mercantil, edição nacional, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2007, e no Diário Oficial do Estado nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2007, observados os prazos legais previstos.

4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: Presidente: Sr SERGIO ROBERTO JAESCHKE JAEGER; Secretário: Sr DECIO JOSÉ SCHNACK.

5. DELIBERAÇÕES: 5.1 - Sem votos contrários e a abstenção dos legalmente impedidos, os presentes decidiram: **(a) Ata:** Lavratura e publicação da presente ata nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei 6404/76. **(b) Aumento do Capital Social:** Homologar o aumento do Capital Social da Companhia, deliberado pela RCA realizada em 31.08.2007, de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 9.694.000,00 em decorrência da subscrição da totalidade das 483.000 Ações Escriturais, todas Ordinárias, sem valor nominal, ao preço de subscrição de R\$ 18,00, cada ação, integralizadas no ato da subscrição, de acordo com o Boletim de Subscrição (anexo 1); **(c) Conversão das Ações:** Visando a adequação da Companhia para seu ingresso no "NOVO MERCADO", promover a conversão das Ações Preferenciais, de emissão da Companhia, em Ações Ordinárias Escriturais, sem valor nominal, sendo que cada Ação Preferencial corresponderá a uma Ação Ordinária. Aos acionistas que, comprovadamente, eram titulares de ações Preferenciais em 31.08.2007, data em que o Conselho de Administração aprovou a proposta de conversão é assegurado o direito de retirada. Para exercer este direito os acionistas dissidentes deverão se manifestar, no prazo legal de 30 dias, através de correspondência dirigida diretamente ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(d) Desdobramento das ações:** Desdobrar as ações da Companhia à razão de 10 por 1, sendo que para cada ação possuída pelos acionistas serão conferidas 9 ações novas, mediante a emissão de 21.735.000 ações Ordinárias Escriturais, sem valor nominal, às quais serão assegurados os direitos integrais aos próximos dividendos e/ou bonificações que vierem a ser declarados pela Companhia; **(e) Limite para autorização de aumento de Capital:** Alterar o limite de autorização para aumento de Capital, independentemente de reforma estatutária, para 360.000.000 de ações Ordinárias; **(f) Alteração estatutária: (f.1)** Em consequência das deliberações contidas nos itens "b" e "d", retro, os artigos 5º e 6º do Estatuto Social passam a ter a seguinte redação: "*Art. 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 9.694.000,00 (nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais), representado por 24.150.000 (vinte quatro milhões, cento e cinquenta mil) ações Ordinárias Escriturais, sem valor nominal. Art. 6º - A Companhia tem autorização para aumentar o Capital Social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões) de ações Ordinárias.*" **(f.2)** Em consequência da deliberação contida no item "c" ficam suprimidos os §§ primeiro e segundo do artigo 7º e o "caput" do artigo 8º, passando o art. 7º a ter a seguinte redação: "*Art. 7º - Cada ação Ordinária dá direito a um voto na Assembléia Geral.*" **(g) Consolidação do Estatuto Social:** Considerando as deliberações retro dos presentes, consolidar o Estatuto Social com a inserção dos artigos alterados e renumeração dos demais artigos (anexo 2). **6. ENCERRAMENTO:** Esgotados os assuntos da ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foram declarados encerrados os trabalhos e a assembléia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão,

foi lida e em tudo achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, dela tirando-se cópias para os efeitos legais.

7. ASSINATURAS: Sérgio Roberto Jaeschke Jaeger (Presidente); Decio José Schnack (Secretário); Bernardo Flores; Paulo Roberto Novaes; Wilnei Silva Borba, por procuração de Clube de Investimento Atual; Odilart Novaes Mendes Junior, por procuração de José Osvaldo Morales; Ernani Catalani Filho; SSJ Participações e Representações Ltda., Sérgio Roberto Jaeschke Jaeger (Gerente); Paulo Vicente Sperb; André Luis Salvetti; Gilmar Volken por procuração de Francisco Asclépio Barroso Aguiar e Tesp Terranova Representações e Participações Ltda.; Viturugo Rinaldi de Miranda; Adverstreet Comunicação Ltda., Jorge Schnack (Gerente) e Dimensão Consultoria e Negócios S/C., Decio José Schnack (Gerente).

8. DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembléia, declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e as assinaturas nela apostas e acima transcritas são autênticas.

Lajeado (RS), 07 de novembro de 2007.

SÉRGIO ROBERTO JAESCHKE JAEGER

Presidente

DECIO JOSÉ SCHNACK

Secretário